



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 670/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal de Emenda Parlamentar, no Município de Apiúna.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o Ofício nº 135/2025 do Município de Apiúna.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal de emenda parlamentar, para o Município de Apiúna.

I. Emenda parlamentar nº 43010015, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), em parcela única, destinado à aquisição de veículos;

II. Emenda parlamentar nº 43010015, no valor de R\$ 79.659,00 (Setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), em parcela única, destinado a investimento imobiliário.

Florianópolis, 30 de setembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0IHP956D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 30/09/2025 às 14:17:59

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 01/10/2025 às 08:39:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfMEIUDk1NkQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **0IHP956D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.